



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARHTUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Chamada Pública PNAE.

b) Número: 002/2024

c) Objetivo: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16/06/2009, E RESOLUÇÕES FNDE E SUAS ALTERAÇÕES.**

d) Fornecedores:

FORNECEDORES HABILITADOS	DAP FISICA/JURIDICA
INÁCIO BROCK	RS022024.01.001155168CAF
ANDRIELI JOANA CORAZZA FAORO	SDW0035073630891308210451
COOP SANTA CLARA	RS042023.02.000001663CAF
JANETE TERESINHA FONTANA	RS022024.01.001145215CAF
SERGIO WENNING	RS012025.01.002530191CAF
TELVI JOSÉ NAVA	RS062024.01.001727833CAF
NEUZA MARIA ROSSI PRATES	RS072024.01.001851139CAF
HELENA DE OLIVEIRA FIUZA	RS042024.01.001340954CAF
EDEMAR CASTOLDI	RS012025.01.002555241CAF
GELSO MISSIO	RS012025.01.00252888CAF
COOP NOSSA TERRA	RS012023.02.000001308CAF
AIRTO PAULO FERNANDES	RS102024.01.002243502CAF
VINICOLA KNOP	SDW0763762800012501220237

VALOR TOTAL: R\$ 281.353,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto Atividade	Reduzido	Conta de Despesa
2067 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – PRÉ ESCOLA	401	06.04
2172 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – CRECHE	401	06.04
2008 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – AEE	401	06.04
2076 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL	401	06.04
2075 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE – SALARIO EDUCAÇÃO	401	06.04

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de junho de 2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal